Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.
Em 18/02/03.
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

TIDO
Em 18/02/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO No. IND 057/2003
(Autor: Sr. Deputado Distrital Rôney Nemer- PTB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a celebração de convênio entre a Secretaria de Solidariedade e a Secretaria do Trabalho, no que diz respeito a criação de cursos profissionalizantes, nas dependências dos restaurantes comunitários.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno, solicito a manifestação da Câmara Legislativa, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a celebração de convênio entre a Secretaria de Solidariedade e a Secretaria de Trabalho, no que diz respeito a criação de cursos profissionalizantes, nas dependências dos restaurantes comunitários. Dentre os cursos é citado os de cozinheiro e ajudante de cozinha, nas dependências das cozinhas industriais. E de manicure, pedicure, cabeleireiro e corte e costura nos salões dos mesmo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 57/03
Fls. nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Todos os esforços são válidos na intenção de capacitar profissionalmente o cidadão de baixa renda do Distrito Federal, tão carente de cursos gratuitos.

Trata-se de uma sugestão onde o retorno é superior a aplicação, pois ambas as Secretarias já possuem suas estruturas físicas e de pessoal, bastando apenas pequenos ajustes para se potencializar suas atividades e colaborar para diminuição das diferenças no Distrito Federal.

Sala de sessões, em de de 2.003

RÔNEY NEMER – PTB
DEPUTADO DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 57/03
fl. nº 02